

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Flávio Leão de Souza Filho	3476617	***.635.***-11
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Carlos Silva dos Santos	1549739	***.468.***-34
Gestor Substituto	Mariana Gomes Coelho	2022490	***.676.***-13
Fiscal Técnico	Eduardo Buhr do Nascimento	1476310	***.364.***-07
Fiscal Técnico Substituto	Valdir Costa Júnior	1476136	***.802.***-97
Fiscal Setorial	Phillipe Farias Ferreira	1642967	***.663.***-61
Fiscal Setorial Substituto	Mariana Gomes Coelho	2022490	***.676.***-13

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 320, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000758/2024-81, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00011/2024-AGU, para designar:

II - Carlos Silva dos Santos, matrícula de SIAPE Nº 1549739 para a função de Fiscal Setorial, em substituição a Nubia Kenia Carneiro Silva, matrícula de SIAPE Nº 2279625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Mariana Gomes Coelho	2022490	***.676.***-13

Gestor Substituto	Phillipe Farias Ferreira	1642967	***.663.***-61
Fiscal Setorial	Carlos Silva dos Santos	1549739	***.468.***-34
Fiscal Setorial Substituto	Phillipe Farias Ferreira	1642967	***.663.***-61

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 75/2025/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NUP: 00592.001226/2025-71

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para atender as unidades PSU e PSF de Volta Redonda.

Art. 2º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, em exercício nesta Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

I- Presidente: Luiz Claudio Santos Thomé - Matrícula SIAPE nº 2.577.362;

II - Vice-Presidente: Carlos da Silva - Matrícula SIAPE nº 1.061.758;

III - Integrantes Administrativos: Fabiano Guilherme de Mendonça - Matrícula SIAPE nº 1.315.396; Lídia de Franco - Matrícula SIAPE nº 3.061.665 e Vinicius Ferraz De Jesus - Matrícula SIAPE nº 1.477.037.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a publicação da dispensa de licitação eletrônica ou ratificação para compra/contratação.